



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Centro de Estudos Ambientais

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2015

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, os conselheiros (as) reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17, centro, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-560, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, estavam **presentes os Conselheiros Governamentais**: Sr<sup>a</sup> Ana Paula Nascimento, Presidente do Conselho Gestor, Sr. Martinez Valence Filho, representante do SAAE. **Não compareceram os Conselheiros Governamentais** da Secretária Municipal de Fazenda, o Secretário de Atividades Econômicas, o Subsecretário de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal. **Estavam presentes os Conselheiros não Governamentais**: Sr. Cézar Augusto dos Santos, representante do Setor de Turismo, Sr. Fábio Martins, representante do Setor da Agricultura, Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho, representante do Setor de Indústria. Antes de dar início a reunião, o Gerente do Fundo, Sr. Fernando César Pereira e seu Assistente Técnico, Sr. Gilmar Pinheiro da Silva, verificaram o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno que estabelece: Qualquer número de representante na segunda chamada (art.7º), assim foi confirmado quorum, e o Gerente Fernando passou a ler a pauta da reunião na seguinte ordem: **1** - Apresentação do Presidente Conselho Gestor do FMMA, **2** – Prestações de Contas, **3** - Apresentação da Carteira de Projetos, **4** – Informes. Fernando no uso da palavra, no tocante **ao item 1 da pauta**, apresentou aos Conselheiros a nova Presidenta do Conselho Gestor do FMMA, a Senhora Ana Paula Nascimento, que agradeceu a presença de todos. O Conselheiro Fábio Martins pediu a palavra e perguntou ao gerente do fundo Fernando, sobre o repasse do 5% (cinco por cento) da compensação financeira recebida pelo Município de Angra dos Reis advindos dos royalties do petróleo e gás natural a partir do ano de 2010. Fernando respondeu que há muito tempo que a Prefeitura não faz o repasse financeiro ao FMMA, garantido por lei, e que na gestão do Prefeito Tuca Jordão alterou o dispositivo da Lei Municipal nº 2.226, de 28 de setembro de 2009, os artigos 2º, inciso I, e o 5º, inciso V, através da Lei Municipal nº 2.788 de 10 de outubro de 2011. Mas, o Ministério Público Federal diante o que estabelece a lei nº 2.226/2009 do Município de Angra dos Reis, que vigeu até 10 de outubro de 2011, solicitou a Secretaria Municipal de Fazenda, para pronunciar-se sobre o motivo de não repassar os recursos financeiros para o Fundo. Assim sendo, a MPF constatou que a Prefeitura realmente não tinha repassado os referidos recursos ao Fundo dos períodos janeiro de 2010 à 10 de outubro de 2011. Através desta iniciativa do MPF, o Município e o Ministério Público Federal, firmou um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

